



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 12 de março de 2025 - n.º 2780 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.667/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento de demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 24/03/25 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 25/03/25 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.492/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de veículos e motocicletas destinados a fiscalização, sinalização, projetos e policiamento, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 24/03/25 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 25/03/25 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados, que as Atas de Esclarecimento e Rerratificação encontram-se disponíveis nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 de março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.627/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 de março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ADESÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.605/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 08/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI), para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, suporte técnico e disponibilização de infraestrutura para utilização de plataforma *Google Workspace For Education*, destinado ao uso dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2.024, no valor total de R\$ 3.275.160,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta reais), junto à empresa ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.427.687/0001-09, respeitando o disposto na lei n.º 14.133/2021, especialmente no seu artigo 86, bem como o Decreto n.º 11.462/2023, com atenção especial nos artigos 31 e 32, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias do mês de março de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.244/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de carnes em geral e outros gêneros (manteiga, margarina, queijos, requeijão), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedidos de esclarecimentos e de impugnação, formulados por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AE80-F01E-BDC0-5B7C> e informe o código AE80-F01E-BDC0-5B7C



Atos do Poder Executivo

LICITAÇÕES, 11 de Março de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.604/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024 –
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/24, – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA – Objeto: prorrogação de prazo, e reajuste de 4,46% - Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 51.498,78 - Assinatura: 08/03/2025.

Divisão de Contratos, 11 de março de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficamnomeados no Contrato n.º 2025/000003, os seguintes:

- I – Gestor** – Danilo Mistrinel
II – Suplente de Gestor – Carolina Pereira Marques
III – Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha
IV – Suplente de Fiscal – Renata Backrany Antunes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigora datada publicação, com efeitos a partir de 09/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 37/2025-DS de 11 de março de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficamnomeados no Contrato n.º 2025/000002, os seguintes:

- I – Gestor** – Danilo Mistrinel
II – Suplente de Gestor – Carolina Pereira Marques
III – Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha
IV – Suplente de Fiscal – Renata Backrany Antunes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigora datada publicação, com efeitos a partir de 09/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 38/2025-DS de 11 de março de 2025

PORTARIA N.º 39/2025-DS de 11 de março de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficamnomeados no Contrato n.º 2025/000004, os seguintes:

- I – Gestor** – Danilo Mistrinel
II – Suplente de Gestor – Carolina Pereira Marques
III – Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha
IV – Suplente de Fiscal – Renata Backrany Antunes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigora datada publicação, com efeitos a partir de 09/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 40/2025-DS de 11 de março de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficamnomeados no Contrato n.º 2025/000005, os seguintes: